



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 0101555-19.2017.5.01.0226

6ª VT/NOVA IGUAÇU

Aos 07 dias do mês de OUTUBRO do ano de dois mil e vinte e um, na Avenida Benjamim Pinto Dias, nº 1677, Centro, Belford Roxo/RJ, em cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da 6ª Vara do Trabalho do(e) Nova Iguaçu na execução movida por LUIZ HENRIQUE NUNES DA SILVEIRA contra CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE QUINZE DE AGOSTO LTDA para cobrança da dívida de R\$ 58.348,36 (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
<p>• 01 (UM) VEÍCULO VW KOMBI, PLACA KXP6063, COR BRANCA, ANO FABRICAÇÃO / ANO MODELO 2011 / 2012, CHASSI 9BWMF07X4CP013161, RENAVAM 359165478, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 33.465.</p>	<p>R\$ 33.465,00</p>
<p>VALOR TOTAL (R\$) <u>33.465,00</u></p>	
<p>(TRINTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS.)</p>	

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalva(s):

Josie Ângela dos Santos Bôrato de Melo
Oficial de Justiça Avaliador Federal

753078358 - TRT - Auto de Penhora e Avaliação - CASA DE SAUDE E MATERNIDADE QUINZE DE AGOSTO.doc